



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 119 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Férias Regulamentares.

O Senhor **ROMER JAPONES**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **MICHELY EMILIA MARZINOTTO DIAS**, registro 001465, cargo de Assessor Parlamentar II, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 A 31/07/2023, compreendendo o período de gozo entre os dias **13/10/2023 a 22/10/2023**.

Art. 2º - Converter 1/3, (um terço) de férias da Servidora em abono pecuniário, nos termos do disposto no artigo 74 da Lei Complementar Municipal nº 006/1994.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

ROMER JAPONÊS
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.